



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.149, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006154/2017-11, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **TONI EDSON COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1690815, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes/ETA, **do 01 da classe D do nível D-I para 01 da classe D do nível D-III**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **24/10/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/03/2017**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 34
EM 31/08/17**